|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 277/2019**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO MINISTRADO NA ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM ÔMEGA, LOCALIZADA NA RUA HIDELBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, EM JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA POR ÔMEGA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA. – ME – CNPJ 04.549.257/0001-58.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 215/2019, exarado no Processo nº 0014627-2/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado na Escola Técnica de Enfermagem Ômega, localizada na cidade de João Pessoa-–PB, mantida por Ômega Cursos Profissionalizantes Ltda.– ME – CNPJ 04.549.257/0001-58.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de setembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**